



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 255/2023/CE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 81/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 81, de 2020, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Concede ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do Reggae*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura